



**M U N I C Í P I O D E G Ó I S**  
**C Â M A R A M U N I C I P A L**

**EDITAL Nº. 49/2015**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no artigo 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se encontra exposta no átrio dos Paços do Concelho, nas sedes de Juntas de Freguesia e no placard da Praça da República, a ata da reunião ordinária, desta Autarquia, realizada no dia 14 de julho, p.p.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO  
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

A Presidente da Câmara

( Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira )